

**PLANO DE TRABALHO  
PARCERIA MUNICIPAL**

**CASA DAS FRALDAS**

**“PROJETO FRALDÃO”**

**2022**



## I. Identificação da OSC

### 1.1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Associação Filantrópica "Casa das Fraldas de Novo Horizonte"

CNPJ: 16.930.191/0001-20

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, N° 1.090, Jardim Popular

CEP: 14960.000

Município: Novo Horizonte

Telefone: (17) 99775-0070

E-mail institucional: casadasfraldasnh@hotmail.com

### 1.2. Identificação do Representante Legal

Nome: Edna Aparecida Mestriner

Endereço: Rua XV de novembro, N° 1830, Vila Pati, Novo Horizonte-SP

CEP: 14960-000

Telefone: (17) 3542-3425

E-mail: edna.mestriner@hotmail.com

### 1.3. Dados do Contador

Nome: Benedito Aparecido Cardoso

Nº CRC: 104031/SP

Endereço: Praça 9 de julho, N° 34, Centro

CEP: 14960.000

Município: Novo Horizonte/SP

Escritório: Cardoso Contabilidade

Telefone: (17) 99712-7650

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Edna Mestriner', is located in the bottom right corner of the document.



## II. Apresentação da OSC:

### Finalidades Estatutárias:

- I- Promover trabalhos nas áreas de assistência moral e material a idosos e pessoas com deficiência;
- II- Estimulando-os à prática da caridade, solidariedade e fraternidade;
- III- Prestar apoio, orientação e amparo às pessoas idosas e deficientes, através do encaminhamento a serviços de profissionais habilitados das áreas de psicologia, medicina, odontologia, terapêutica, religiosa e outras que se fizerem necessárias.

#### a) Experiência Prévia

A Associação Filantrópica “Casa das Fraldas de Novo Horizonte” teve início em 2003, com a iniciativa de um grupo de senhoras voluntárias, as quais, em parceria com a Igreja Católica, receberam por doação uma máquina de fraldas e então passaram a confeccionar e doar fraldas geriátricas às pessoas carentes que necessitavam utilizá-las.

As compras dos materiais eram feitas mediante doações e realizações de eventos de caridade. Sua sede inicial era no “Salão Paroquial” da Igreja Matriz.

#### b) Certificações:

Alvará de Vigilância Sanitária, Alvará de Funcionamento, Alvará Corpo de Bombeiro, Certificado de Utilidade Pública Municipal.

#### c) Relevância Pública/Justificativa:

O Projeto Fraldão visa o atendimento de pessoas idosas (*conforme Lei 10.741 é considerado idoso pessoa com idade igual ou superior a 60 anos*) e/ou pessoas com deficiência, que necessitam da utilização de fraldas geriátricas e/ou calças plásticas, proporcionando maior autonomia, conforto e qualidade de vida para essas pessoas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'B. J.' or a similar initials.



Trata-se de um projeto realizado de forma totalmente voluntária desde meados de 2003. O Projeto é pautado no atendimento através da procura mediante os órgãos de Assistência e/ ou Saúde, ou até mesmo da procura pelos próprios necessitados. Após a identificação dos atendidos é realizada visita "in loco", procedendo-se ao cadastro destes indivíduos e verificada a real necessidade da assistência. Posteriormente, é realizada a confecção das fraldas, que são distribuídas mensalmente, de forma gratuita. A entrega é feita diretamente na casa dos beneficiados, sendo recebidas pelos mesmos ou por seus responsáveis.

**d) Capacidade Técnica/ Operacional:**

O Serviço possui capacidade técnica operacional para cumprimento do objeto proposto no plano de trabalho. Toda estrutura física do Serviço está adequada para as instalações dos equipamentos.

O Serviço possui um quadro de recursos humanos de 32 (trinta e duas) voluntárias.

Os recursos financeiros do Serviço são provenientes da parceria com a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte e a OSC também realiza eventos com a finalidade de angariar recursos de contrapartida para suprir as despesas.

**III- Diagnóstico da realidade:**

**3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:**

O município de Novo Horizonte está localizado na região interiorana do Estado de São Paulo, com atualmente 41.765 habitantes (censo IBGE 2021), sendo que grande parte da população é carente.

Atualmente a entidade atende um total de 188 pessoas, sendo 180 idosas e 8 pessoas com deficiência, estas que necessitam da utilização de fraldas geriátricas e/ ou calças plásticas, de modo que sem o trabalho desenvolvido por esta OSC, tais indivíduos ficariam desamparados, pois não possuem condições econômicas para



comprar tais produtos, motivo pelo qual a procura de atendimento pelo Projeto Fraldão é cada vez maior. Destaca-se, ainda, que a confecção realizada pela Casa das Fraldas é especial, de maior qualidade e adaptada aos tamanhos necessários.

A utilização das fraldas e/ou calças plásticas proporciona maior autonomia, qualidade de vida e conforto aos indivíduos assistidos, alcançando assim o princípio da dignidade da pessoa humana.

### **3.2. Detalhamento do Público Atendido:**

**Usuários:** Idosos de ambos os sexos (conforme Lei 10.741 é considerado idoso pessoa com idade igual ou superior a 60 anos) e/ou pessoas com deficiência.

**Abrangência territorial da atividade:** Município de Novo Horizonte- SP

**Número de atendidos:** em média 180 (mensal)

**Período de vigência do Plano de Trabalho:** 7 meses

## **IV: Descrição das Metas Qualitativas e Quantitativa:**

### **4.1. Objetivo Geral:**

Ofertar gratuitamente fraldas e/ou calças plásticas destinadas às pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência, que tenham baixo poder aquisitivo para seu custeio.

### **4.2. Objetivos específicos:**

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência;
- Confeccionar fraldas e/ou calças plásticas para pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência;
- Fornecer pacotes de fraldas e/ou de calça plástica mensal, bem como realizar visita domiciliar às pessoas que necessitem da utilização das mesmas;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'S. B.' or a similar initials.



- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

#### **4.3. Meta de Atendimento:** 180 pessoas mensais

#### **V. Metodologia:**

As inclusões dos beneficiários do projeto Fraldão são realizadas através da procura mediante aos órgãos públicos da Assistência Social e/ou Saúde, ou até mesmo da procura pelos próprios necessitados, onde é mantido o contato telefônico com voluntárias do projeto para obter informações. Mediante a procura, é realizada visita domiciliar para preenchimento de ficha cadastral, contendo dados pessoais e relevantes, assim verificada a real necessidade dos mesmos; os beneficiários do projeto são pessoas carentes ou em alguns casos pessoas que estão passando por situações financeiras emergenciais no momento, não possuindo condições de arcar com tais gastos.

Com relação à entrega das fraldas, essas são realizadas mensalmente na residência dos beneficiários, mediante recibo e de forma gratuita, sendo anotada a relação da quantidade (sessenta fraldas mensais por beneficiário) e data que o usuário recebeu; para fins de comprovação é solicitada assinatura do responsável ou do próprio atendido no ato da entrega.

Com relação a cessar o recebimento mensal das fraldas, ocorre em caso de óbito, ou durante a visita mensal para entrega das fraldas, onde é mantido o contato com os familiares ou próprio beneficiário, e verificada que a situação emergencial que se deu início foi regularizada após reorganização financeira, sendo possível custear tais gastos.

Vale mencionar que devido à “pandemia Coronavírus”, não estão sendo colhidas as assinaturas, para evitar a disseminação e propagação do vírus, tendo em vista que o público atendido é considerado de risco, ficando responsável pela anotação a voluntária do projeto que estará realizando a entrega.

As atividades desde a visita até a confecção das fraldas são realizadas por um grupo de Voluntárias. O grupo é divido em 08 subgrupos de 04 pessoas que

Two handwritten signatures are present at the bottom right of the page, likely belonging to the association members mentioned in the text.



através da procura e encaminhamentos recebidos, os subgrupos 1 e 2 realizam visitas domiciliares para constatar a necessidade da pessoa, os subgrupos 3,4,5 realizam a confecção das fraldas e calças plásticas e os subgrupos 6, 7 e 8 fazem a aquisição de materiais para confecção e a entrega das fraldas e/ou calças plásticas; os beneficiários e familiares recebem orientações quanto a inclusão no Serviço. Com relação aos subgrupos, estes revisam sempre o roteiro das atividades.

As atividades são realizadas semanalmente por 08 horas ou conforme a necessidade.

#### **VI. Recursos Físicos:**

O Projeto possui imóvel próprio, instalado no município de Novo Horizonte, com estrutura física adequada para realização das confecções de fraldas e/ou calças plásticas. As instalações são organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades, oferecendo condições de armazenamento, higiene e segurança dos itens citados. O imóvel onde é desenvolvido o projeto é composto por 01 cozinha, 01 banheiro, 01 salão (para confecção dos itens), 01 depósito que é utilizado como sala administrativa e armazenamento dos materiais utilizados na confecção e 01 cômodo para armazenamento dos produtos prontos.

#### **Equipamentos e matérias permanentes disponíveis:**

Equipamentos permanentes disponíveis	
Nome do Equipamento	Quantidade
Máquina de confeccionar fralda/calça plástica	02

Two handwritten signatures are present at the bottom right of the page, likely belonging to the members of the association.



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE**

CNPJ Nº 16.930.191/0001-20  
Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, Nº 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP  
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldashn@hotmail.com

**Veículos de propriedade da organização que serão custeados com recursos da parceria:**

Veículos da OSC				
Modelo	Ano	Placa	Combustível	Renavan
Não há veículos cadastrados para esta entidade				

**VII – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:**

QTD.	PROFISSIONAIS	REGIME DE TRABALHO
32	Mulheres	Voluntárias

**VIII. Plano de Aplicação:**

Despesa	Repasso Municipal 07 meses	Total de Recursos
<b>OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>		
Outras Despesas de Custoio	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

**IX – Cronograma de Desembolso**

Despesas	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês
Outras Despesas de Custoio	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 50.000,00</b>

**Outras despesas e custeio:**

- Consumo:** Aquisição de materiais para confecção e entrega de fraldas e/ou calças plásticas, sendo eles: colas, filtrantes, mantas geriátricas, polietilenos, solventes para limpeza, fitas adesivas e sacolas plásticas de armazenamento.



## X- Impacto Social Esperado:

- Redução da sobrecarga dos cuidadores/familiares advinda de cuidados aos idosos e/ou pessoas com deficiência;
- Apoio no fortalecimento de vínculos familiares, garantindo o atendimento dos beneficiários no ambiente familiar;
- Forma de economizar o recurso dispensado para fraldas e utilizá-lo para complementar outros como: medicamentos, gêneros alimentícios, vestuários e afins;
- Resgate da autonomia e valorização da pessoa idosa e/ou pessoas com deficiência.

## XI - Monitoramento e avaliação:

Entendendo o processo de monitoramento e avaliação como instrumento essencial para estimar e medir a viabilidade do Serviço, o mesmo será de responsabilidade da equipe do Projeto Fraldão, e fiscalizado pelos Órgãos municipais; a partir de dados fornecidos em relatórios circunstanciados mensais encaminhados pela responsável técnica do projeto, onde constarão todas as informações necessárias para entendimento de sua execução, de acordo com o previsto.

### 5.1. Parcerias para realização do projeto

Termo de fomento com dispensa de chamamento público, tendo por objeto fornecer apoio à administração pública municipal para execução de serviços em prol de idosos e/ou pessoas com deficiência, que necessitam da utilização de fraldas geriátricas e/ calças plásticas e que estejam em situação de exclusão nos planos social, político, econômico, cultural e religioso.

### 5.2. Sustentabilidade do Projeto:

O Projeto Fraldão vem sendo realizado desde meados de 2003, através de doações e apoio da sociedade privada, em parceria com a igreja católica. O Projeto

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'B. J.' or 'B. J. S.'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'B. J.' or 'B. J. S.'.



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE**

CNPJ Nº 16.930.191/0001-20  
Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, N° 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP  
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

conta ainda com a parceria do Desafio do Bem, que se trata de projeto filantrópico do município de Novo Horizonte, além de outras fontes de receitas geradas por comercialização de produtos alimentícios em eventos e afins. Importante considerar que o Termo de Fomento realizado nos anos de 2020 e 2021, contribuiu para que várias pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência fossem beneficiadas com a doação de fraldas e/ ou calças plásticas, vez que, como já mencionado anteriormente, os assistidos pelo projeto não teriam condições de comprar tais produtos, pois são pessoas carentes e que, em alguns casos, estão passando por situações emergenciais, tendo uma procura cada vez maior por parte da população, de modo que a parceria desta OSC com o Poder Público é de suma importância para auxiliar tal demanda.

O Serviço vem sendo executado integralmente por voluntárias, não havendo despesas com folha de pagamentos, salários e outros encargos sociais, cabendo às mesmas toda gestão administrativa, gerencial e execução do objeto, sendo este a confecção das fraldas e sua distribuição.

### **5.3. Declaração conjunta do proponente**

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal, Estadual, Federal, ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência dos recursos.

Na condição de contador responsável declaro que a escrituração contábil da entidade está de acordo com os princípios fundamentais e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Novo Horizonte, 10 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Edna Aparecida Mestriner**  
Presidente da OSC

  
\_\_\_\_\_  
**Benedito Aparecido Cardoso**  
Contador  
736.761.368-53